

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTITUI NO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO O EVENTO
"TODOS POR ELAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Vereadoras que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem ao duto plenário o Projeto de Resolução que se segue:

Art. 1º Fica criado o mês de atenção, educação, sensibilização e conscientização, quanto a igualdade de gênero e empoderamento da mulher, no Legislativo Quilombense, intitulado: "Todos por Elas", que acontecerá no mês de março de cada ano.

Parágrafo único. Poderão ser realizados eventos como palestras, conferências, seminários e outros para elucidação do tema igualdade de gênero e empoderamento da mulher

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Quilombo,
Estado de Santa Catarina, em 29 de fevereiro de 2024.

KAUANA VAILON
Presidente
Proponente

LEILA DIONE SCHAEFFER
Segunda-secretária
Proponente

JUSTIFICATIVA

Criar um dia de conscientização sobre a mulher pode ajudar a destacar e combater a persistente desigualdade de gênero em várias áreas da sociedade, incluindo no mercado de trabalho, na política, e na educação. Também aumentar a conscientização sobre questões que afetam as mulheres, principalmente como violência de gênero e discriminação. Podemos inspirar e capacitar as mulheres a se envolverem ativamente na luta por igualdade e justiça.

Câmara de Vereadores de Quilombo,
Estado de Santa Catarina, em 29 de fevereiro de 2024.

KAUANA VAILON
Presidente
Proponente

LEILA DIONE SCHAEFFER
Segunda-secretária
Proponente